ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2028, DE 30 DE ABRIL DE 1993.

DECLARA "HóSPEDE OFICIAL DO MUNICíPIO", O EXCELENTíSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A PRIMEIRA DAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a visita de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Erechim,

D E C R E T A

Art. 1º - é declarado **"Hóspede Oficial do Município de Erechim"**, durante o período de permanência no Município, **dia 30 de Abril de 1993,** o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, **DR. ALCEU DE DEUS COLLARES** e a Primeira Dama Senhora **NEUSA CANABARRO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 30 DE ABRIL DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração